



Câmara Municipal de Ouro Branco

PROJETO DE LEI Nº 69 / 2022

"Autoriza o Poder Executivo a garantir o acompanhamento de professores e estagiários de educação física nas academias ao ar livre no município de Ouro Branco e da outras providências".

A Câmara Municipal de Ouro Branco, por seus representantes legais, aprovou e, eu, Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º- Esta lei autoriza que a Prefeitura Municipal de Ouro Branco disponibilize professores e estagiários de educação física nas academias ao ar livre.

Art. 2º- Os professores de educação física irão orientar e supervisionar os exercícios físicos feitos nas academias ao ar livre, com auxílio de estudantes do curso superior de educação física, na qualidade de estagiários.

Art. 3º- Os estagiários convencionados pelo Município poderão trabalhar gratuitamente, ou seja, sem remuneração, sendo que obterão certificados de carga horária de trabalho, servindo como atividade complementar para o curso de graduação de educação física.

Parágrafo único. A contratação de professores e de estagiários de educação física será regulamentada através de Portaria do Executivo.

Art. 4º- Os dias e horários de atendimento ao público serão determinados pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, que disponibilizará profissionais da área da educação física aos praticantes de exercícios nas academias ao ar livre.

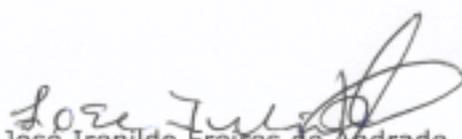
Art.5º- As despesas decorrentes da execução e/ou aplicação desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art.6º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação.

Art.7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 30 de maio de 2022.



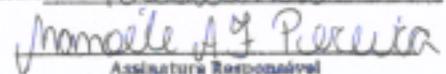

José Irenildo Freires de Andrade
Vereador

Câmara Municipal de Ouro Branco
Protocolo Geral

Nº 0549 Data entrada 30/05/22

Horário 14:21 Data saída 1/1

Destino Presidência


Assinatura Responsável



Câmara Municipal de Ouro Branco

MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Ao longo do tempo observa-se a necessidade de se praticar atividade física, pois as pessoas estão cada vez mais sedentárias e somente começam a praticar alguma atividade quando se deparam com problemas de saúde.

A melhora na saúde é um dos principais objetivos dos frequentadores das academias ao ar livre, porém sem a orientação do professor de educação física os exercícios podem levar a lesões, ocasionado o abandono da atividade.

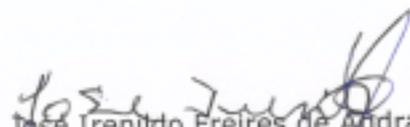
As maiores mudanças serão na questão da saúde, sendo que muitos usuários que antes de frequentar a Academia Ao Ar Livre vivem com dores que os impossibilitava de realizar atividades comuns do dia-a-dia. As atividades orientadas por um profissional de Educação Física facilitarão as pessoas a obter um estilo de vida mais saudável, conseqüentemente obtendo assim uma melhor qualidade de vida.

Conclui-se que a Academia Ao Ar livre é de suma importância para a população que não tem condições de pagar mensalidade em uma academia particular, com a implantação do projeto as pessoas poderão identificar mudanças favoráveis seja perdendo peso, na melhora do sono, na melhora em relação às dores no corpo ou em sua qualidade de vida num aspecto geral. Além de propiciar o cuidado dos equipamentos, uma vez que mais moradores precisarem dos aparelhos, manterão em bom estado de conservação as academias ao ar livre.

Por todo o exposto, é de grande importante à aprovação por parte dos nobres vereadores o referido projeto que muito irá contribuir com a saúde dos beneficiados pelo acompanhamento profissional.

Ouro Branco, 30 de maio de 2022.




José Irenildo Freires de Andrade
Vereador